



**CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ**  
Código Postal 8100

**ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º.4/96**

Nos termos do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º.448/91, de 29 de Novembro, é emitido o Alvará de Loteamento n.º.4/96, em nome de **PLANAL - Sociedade de Planeamento e Desenvolvimento do Algarve, S.A.**, portador do cartão de pessoa colectiva n.º. 500219176, através do qual é licenciado o **LOTEAMENTO** denominado "**Monte do Lago**" e, as respectivas **OBRAS DE URBANIZAÇÃO**, que incidem sobre o prédio sito em Descabeçados, denominado "Quinta dos Descabeçados" em Quinta do Lago, da Freguesia de Almancil, descrito na Conservatória do Registo Predial de Loulé sob o número seis mil e seiscentos do Livro B-17, e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo número cinco mil trezentos e sessenta e seis da respectiva freguesia.

O **LOTEAMENTO** e os **PROJECTOS DEFINITIVOS DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO**, aprovados, respectivamente, pelas deliberações camarárias de cinco de Dezembro de mil novecentos e noventa e cinco e de sete de Maio de mil novecentos e noventa e seis, e ainda as infraestruturas eléctricas aprovadas pela SLE - Electricidade do Sul, S.A., e infraestruturas telefónicas, aprovadas pela Portugal TELECOM, respeitam o disposto no Plano Geral de Urbanização da Quinta do Lago, Plano este integrado no Plano Director Municipal em área urbano-turística e apresentam, de acordo com a planta que constitui o anexo I, as seguintes características:

Relativamente às **operações de loteamento**:

Área do prédio a lotear é de: **11 900,00 m<sup>2</sup>**, a área total de construção é de: **1 333,00 m<sup>2</sup>**, o volume total de construção de: **4 665,50 m<sup>3</sup>**, correspondentes a 2 lotes, conforme descrição em quadro seguinte:

N.º do Lote	Áreas			N.º de Pisos	N.º de Fogos	Finalidade
	dos Lotes (m <sup>2</sup> )	de Implantação (m <sup>2</sup> )	de Construção (m <sup>2</sup> )			
1	3 165,00	633,00	633,00	2	1	Moradia unifamiliar
2	3 500,00	700,00	700,00	2	1	Idem
<b>Total</b>	<b>6 665,00</b>	<b>1 333,00</b>	<b>1 333,00</b>	-----	<b>2</b>	-----



**CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ**  
Código Postal 8100

----- As obras de urbanização a executar referem-se a: redes viária, de abastecimento de águas, de esgotos domésticos e pluviais, bem como redes eléctricas subterrâneas de abastecimento domiciliário e de iluminação pública e telefónica.-----

----- Condicionantes do licenciamento os constantes do Regulamento aprovado por deliberação de vinte e três de Julho de mil novecentos e noventa e seis que constitui o anexo II e ainda os relativos às infraestruturas de saneamento impostos aquando da sua aprovação.-----

----- São cedidos à Câmara Municipal para integração no domínio público **5 235,00 m<sup>2</sup>** de terreno dos quais **2 675,00 m<sup>2</sup>** destinados a espaços verdes; **300,00 m<sup>2</sup>** a equipamento de utilização colectiva; restante área do terreno de **2 260,00 m<sup>2</sup>** destinada a infraestruturas da qual **2 080,00 m<sup>2</sup>**, são para arruamentos e passeios e **180,00 m<sup>2</sup>** a estacionamento, conforme planta que constitui o anexo III.-----

----- Para conclusão das obras de urbanização é fixado o prazo de oito meses.-----

----- Foi prestada a Caução a que se referem os artigos 24º. e 30º. do Decreto-Lei nº.448/91, de 29 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº.334/95, de 28 de Dezembro, no valor de ( **33 970 861\$00** ) **Trinta e Três Milhões, Novecentos e Setenta Mil, Oitocentos e Sessenta e Um Escudos**, mediante garantia bancária nº. 3656600037, prestada pelo Banco Comercial Português.-----

----- Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei nº.448/91 de 29 de Novembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº.25/92, de 31 de Agosto, pelo Decreto-Lei nº.302/94, de 19 de Dezembro e pelo Decreto-Lei nº.334/95, de 28 de Dezembro e pela Lei nº. 26/96 de 01 de Agosto.-----

Loulé, 16 de Setembro de 1996.-----

Registado na Câmara Municipal de Loulé,  
Livro nº. 5 em 16/09/96  
A Chefe de Repartição  
*M. Ramalho*

**Presidente da Câmara Municipal de Loulé**

*J. Vairinhos*  
\_\_\_\_\_  
(Joaquim Manuel dos Santos Vairinhos)